



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO nº 4000/2023

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 1.188/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações orçamentárias no valor de R\$ 29.438,23 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) destinados a manutenção da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut das Atividades da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	3179	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado - Superávit
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	29.438,23

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do remanejamento total da seguinte dotação.

Órgão Orçament.	21000	SECRETARIA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçam.	21001	SECRETARIA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função	8	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	804	Assistência Comunitária em Geral
Ação	2.83	Manut das Atividades da Sec./Coord. de Desenvolvimento Social
Fonte	3179	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado - Superávit
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	29.438,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 25 de julho de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto ei foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

